

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Jajah Neves	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF** no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no projeto 2176 – Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 382 – Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar- atividade 2176 – Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar, visando ampliar e fomentar a produção de peixes na agricultura familiar.

A presente Emenda Aditiva visa contribuir com a piscicultura nas pequenas propriedades, baseado no melhoramento do espaço rural da agricultura familiar, como elemento importante na solução de problemas sociais e econômicos em Mato Grosso.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual